PORTARIA Nº 116/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – CEHOP, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando o Processo nº 026301.05069/2022-5, datado de 08/11/2022.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **EDVETE CARDOSO LEMOS RIBEIRO**, Assistente Social, Matrícula Funcional Nº 205, CPF nº 102.XXX.XXX-00, licença especial a ser gozada no período de **09/11/2022 a 08/12/2022**, **r**eferente ao 9º quinquênio do período compreendido entre 01/05/2019 a 01/053/2022.

Paragrafo Único – O período acima a ser gozado, corresponde a 1/3 da Licença Especial, ora concedida.

Art. 2º – A concessão desta licença está de acordo com o que estabelece o Parágrafo Segundo do Artigo 61 do Regulamento de Pessoal.

Art. 3º – Esta Portaria tem seus efeitos a partir de 09/11/2022.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Aracaju (SE), 09 de novembro de 2022.

ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS

Diretor-Presidente

RECEBEMOS *Colvet fordos Aus abijo

